



NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES FEDERAIS – NASF/CGP/SEAD/GEA

NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS DEFERIDOS ATA Nº 08/2023

SOLICITAMOS AOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE NÃO RECEBERAM AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELA CEEXT, QUE PODERÃO SOLICITAR AO transposicao.ap@gmail.com COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME COMPLETO, NÚMERO DA ATA, NÚMERO DO PROCESSO, E-MAIL PESSOAL ATIVO, NÚMERO DO CPF E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, SE FOR PROCURADOR ENVIAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO.

OBS: CASO TENHA RECEBIDO A REFERIDA NOTIFICAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE COMUNICADO.

ORD	NÚMERO DO PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO
01	05504.019275/2018-05	IRACI DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	MACAPÁ
02	05504.018558/2018-21	JOSE ROBERTO BEZERRA PACHECO	DEFERIDO	MACAPÁ
03	05504.010666/2018-56	MARCO ROBERTO SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	MACAPÁ
04	05504.021324/2018-61	RAMBOLDE CAVALCANTI CAMPOS	DEFERIDO	MACAPÁ
05	05504.009096/2018-51	MARIA DE NAZARÉ LIRA	DEFERIDO	MAZAGÃO
06	05504.014743/2018-47	VICENTE RAIMUNDO ALVES FILHO	DEFERIDO	CALÇOENE

07	05504.007512/2018-87	MARINALDO SANTANA PIRES	DEFERIDO	AMAPÁ
08	05504.023845/2018-53	PAULO ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	SANTANA
09	05504.009268/2018-97	JUCINETE CARDOSO COSTA	DEFERIDO	CALÇOENE
10	05504.005038/2018-59	ADELAIDE JOVITA PITAR DA COSTA	DEFERIDO	CALÇOENE
11	05504.018303/2018-69	PEDRO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDO	SANTANA
12	05504.003069/2015-22	JOSE IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	MACAPÁ

Como Enviar os Documentos a CEEXT:

1º - Protocolo Digital, no site do Governo Federal GOV.BR, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex -Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT); e

2º - Pelos Correios, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT), 70040-902 – Brasília – DF.

A CEEXT **esclarece que estão mantidas as exigências de Autenticação das cópias de documentos**, assim como o reconhecimento de firma das assinaturas em cartório, para encaminhamento em ambos os canais.

No caso de documentos enviados via **Protocolo Digital** será necessária a digitalização na extensão **pdf**, diretamente dos originais, autenticados e com firma reconhecida em cartório, de todas as páginas (frente e verso) que contenham informações.